



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 26 de Maio de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

EDITAL Nº 05/2021, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA /PB – (1ª. CONVOCAÇÃO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e constituições federal e estadual, considerando o resultado final do Concurso Público desta prefeitura, torna público a convocação de Classificados do Concurso Público Nº. 01/2020, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público Nº 01/2020, conforme publicado através de Decreto de Homologação, de 15 de dezembro de 2020, desta Prefeitura Municipal de Maturéia-PB.

CONVOCA:

ART. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer a Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, no prazo de **10 (dez)** dias a contar da Publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3/4;
- Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

ART. 2º - Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no Art. 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º - Os Candidatos convocados são os seguintes:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00091	JOSÉ ALDO DOS SANTOS BERNARDINO	96,50	01º
00538	DIEGO LEITE WANDERLEY DIAS	96,50	01º
00568	CÁSSIO QUEIROZ DE ARAÚJO	96,50	01º
02058	BISMARKY FERNANDES MAIA	96,50	01º

Gabinete do Prefeito do Município de Maturéia - PB, em 26 de maio de 2021.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO